

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 937/2021 AO  
CONTRATO Nº 4095-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE  
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E AUTO POSTO WALTER SANTOS  
LTDA

18-08-21

TOMBO 4095 / HMI-AD  
VISTO Lucas  
DATA 27 / 08 / 21

O Instituto De Gestão E Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo Dr. Dr. Joel Sobral de Andrade, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **AUTO POSTO WALTER SANTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.258.846/0001-40, com sede à R 210, n2 14, QD 75, LT02 E, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.535-280, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 4095-HMI**, celebrado em 15/01/2020, conforme ofício IGH/HMI nº 254/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

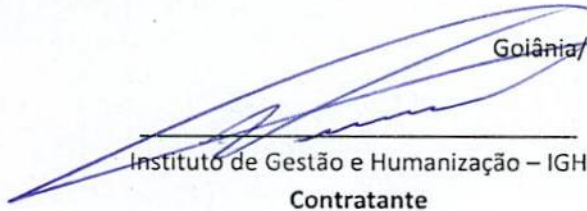
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

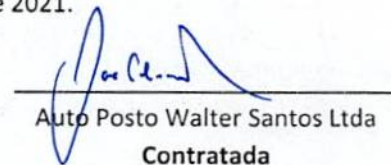
Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, pelo período de **30(trinta) dias**, referente à Prestação do serviço de fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), óleo lubrificante e filtros para atender veículos oficiais, locados e grupo gerador de energia, para assistir à(ao) **Hospital Materno Infantil - HMI**, entre 02/06/2021 e 02/07/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 18 de Maio de 2021.

  
Instituto de Gestão e Humanização – IGH  
Contratante

  
Auto Posto Walter Santos Ltda  
Contratada

Raíssa de Mattos  
Gorente Jurídica  
OAB/BA: 48.262  
IGH

Ofício IGH/HMI nº 254/2021

**SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

Contrato nº: 4095/HMI

Fornecedor: AUTO POSTO WALTER SANTOS LTDA

Alteração nº: 3º ADITIVO

À Gerência de Contratos

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 03), referente à prestação de serviços de compra de combustíveis para abastecimento de veículos automotores em prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento:

01 - PRORROGAR O CONTRATO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.

Atenciosamente,

  
Laryssa Barbosa  
Diretora Geral  
Hospital Materno Infantil - HMI

---

Laryssa Santa Cruz M. Barbosa  
Diretora Geral Hospital Materno Infantil - HMI



## NOTA EXPLICATIVA

Informamos para os devidos fins que, o fornecedor AUTO POSTO WALTER SANTOS LTDA, tem firmado com o Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, contrato prestação de serviços de **COMPRA DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.**

Em tempo informamos que foi solicitado o pedido de cotação para o serviço. Sendo assim, ficando a empresa AUTO POSTO WALTER SANTOS LTDA prestando serviço até a data de 31/05/2021, sendo necessário aditivar o contrato por mais 30 (TRINTA) dias, para a cobertura contratual dos serviços prestados.

Atenciosamente,

  
Laryssa Santa Cruz M. Barbosa  
Diretora Geral  
Hospital Materno Infantil - HMI

---

*Laryssa Santa Cruz M. Barbosa*  
*Diretora Geral Hospital Materno Infantil - HMI*